

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 30/08/23  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

**INDICAÇÃO N° 366 /2023**

Indicamos a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamentação no art. 159, da Resolução no 86/90 - Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a presente indicação Legislativa ao Governo do Estado do Acre para que a Diretoria do Departamento de Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE, providencie serviço de ampliação da rede de água no ramal do vinte (20), na comunidade do Gerino, no município de Mâncio Lima.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente proposição visa garantir a comunidade do Gerino, a ampliação de água do ramal do vinte (20), onde o mesmo só falta 950 metros para contemplar a mais sessenta (60) famílias.

Entretanto demanda adequações, para que sejam contempladas as famílias que ali residem. As mesmas enfrentam dificuldades de racionamento de água devido não haver abastecimento de água.

Desta forma, apresento esta indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize, A ampliação do sistema de abastecimento de água na comunidade do Gerino no ramal do vinte (20) no município de Mâncio Lima.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
em 29 de agosto de 2023.

Deputada Maria Antônia  
Partido Progressista – PP